



PLN: Nº 6, DE 2021

EMENDA Nº

*(Preenchido pela
CMO)*

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2221.5900 – Integração do Rio São
Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
ESF: 1
GND: 4
RP: 2
MODALIDADE: 90
IU: 0
FONTE: 144
VALOR: R\$ 36.500.000,00

ACRESCENTAR NO ANEXO

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53906 – FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL - FNHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.4822220.10SJ.0027 – Apoio à Produção
de Interesse Social - No Estado de Alagoas
ESF: 1
GND: 4
RP: 2
MODALIDADE: 30
IU: 0
FONTE: 144
VALOR: 36.500.000,00

SF/21918.61365-34



JUSTIFICATIVA

Tanto a Declaração Universal dos Direitos Humanos quanto a Constituição brasileira reconhecem que moradia é um direito fundamental do cidadão. Mas essa não é a realidade de milhares de brasileiros que moram em favelas, cortiços e comunidades carentes, sem saneamento básico (água potável e rede de esgoto), eletricidade e outras melhorias.

Em Alagoas, embora o déficit habitacional tenha sido reduzido nos últimos anos, ainda é expressiva a carência de moradia. Entre os problemas sociais relacionados à falta de habitação digna estão a exclusão social, o desemprego e a violência. São aproximadamente 90 mil domicílios em situação de deficit, moradias construídas com material precário ou em locais de risco, como morros e encostas. Isso representa cerca de 10% do número total de domicílios alagoanos.

Com a presente emenda pretende-se contribuir para a melhoria da realidade de famílias que moram em favelas, cortiços e comunidades carentes, sem saneamento básico (água potável e rede de esgoto), eletricidade e outras necessidades.

Data:20/05/2021

SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

SF/21918.61365-34